

## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

<b>Protocolo:</b>	22.979.052-8	<b>Edital:</b>	17/2024
<b>Objeto:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, água mineral, materiais descartáveis, papel toalha e papel higiênico, materiais de limpeza, acessórios, periféricos, suprimentos de informática e Monitores LCD pelo Paranaeducação		
<b>Critério de julgamento:</b>	MENOR PREÇO		
<b>Sessão de Abertura:</b>	12	12	2024

### 1) PARTICIPANTES

LOTE 7	
Nº	EMPRESAS
01	Darlu Indústria Têxtil Ltda (declassificada)
02	Quality Atacadão Ltda – (desclassificada)
03	TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda – CNPJ/MF nº 45.790.927/0001-00
04	Marcos Aurélio Collaço - EPP
05	54.797.505 Aline Aparecida de Souza Matias
06	Pamela Tourinho Brito Duarte
07	Solo G9 Ltda

**OBSERVAÇÕES:** O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em todas as participantes foram previamente credenciadas.

### 2) RESUMO DO OBJETO E PROPOSTA COMERCIAL – ARREIMATE

LOTE	DESCRIÇÃO
7	Apoio mouse e teclado, conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência.

### 3) JULGAMENTO

LOTE 7
Em razão da desclassificação das empresas vencedoras do respectivo lote, conforme as razões já apontadas foi convocada a TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda sendo comunicadas por meio da plataforma licitacoes-e, por e-mails cujos endereços foram conhecidos por meio da consulta às fichas de CNPJ de cada uma e, por meio do site institucional da PREDUC. Quando do envio das mensagens eletrônicas, a pregoeira ainda se acatou de registrar o item do Edital que indicava quais são os documentos de habilitação e o prazo para sua apresentação.

## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Na forma contida no item 7.12. *Finalizada a fase de negociação, iniciar-se-á a fase de Habilitação, em que o arrematante deverá encaminhar para o e-mail: [licitacao@preduc.pr.gov.br](mailto:licitacao@preduc.pr.gov.br) até às 18h do primeiro dia útil subsequente ao término da sessão de disputa, os documentos de habilitação, indicados no item 8 deste edital e a proposta assinada, atualizada e definitiva, deduzido o mesmo desconto ofertado na fase de lances, sendo que o preço definitivo deverá ser o último registrado no sistema ou o negociado*” (destacou-se).

No caso em tela, a convocação ocorreu na data de 28/01/2025 (6ª feira), sendo que o prazo fatal para apresentação dos documentos de habilitação encerrou-se às 18h, do dia 29/01/2025 (2ª feira). Todavia, a empresa convocada deixou de apresentar os documentos elencados no Edital, motivo pelo qual, tem-se por inabilitada.

O fato de a empresa arrematante não ter se desincumbido do seu respectivo ônus, qual seja, a apresentação dos documentos de habilitação, poderá ser caracterizado infração sujeita à sanção administrativa conforme previsto no item 12 e subitens do edital que será devidamente apreciado, em momento oportuno.

Diante de todo o exposto, reconhece-se a não habilitação e, portanto, a desclassificação da empresa citada abaixo, sem prejuízo de aplicação de eventual sanção administrativa:

Lote 7: TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

*(assinado eletronicamente)*

Aline Maria Barbosa Elias  
Pregoeira



ePROCOLO



Documento: **4.2.Atadejulgamentolote7.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 31/01/2025 17:21 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.999.612-6** por: **Danielle Laginski Freire** em: 31/01/2025 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**68296648dc8001760b55de6671433fff**.